

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 92 | Quinta-feira, 16/05/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	6
Secretaria de Apoio Especializado	6
Secretaria-Geral da Presidência	7
Instituto Serzedello Corrêa	7
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	8
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	9
Diretoria de Análise de Direitos	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	19
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	22
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	22
Serviço de Deslocamento a Trabalho	22
Secretaria Especializada em Compras Públicas	25
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	25

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 87, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 14.832, de 27 de março de 2024, referente ao Adicional de Especialização e Qualificação dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 28, incisos XIV e XXXIV, do Regimento Interno do TCU, considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 14.832, de 27 de março de 2024, e, ainda, que a política de gestão de pessoas do Tribunal de Contas da União (TCU) busca promover, por intermédio dos mecanismos institucionais disponíveis, a competência profissional de seus servidores, com vistas à mobilização de conhecimentos, habilidades e comportamentos que contribuam para o alcance dos resultados esperados pela organização; e

considerando os estudos e pareceres constantes do processo nº TC-007.257/2024-4, resolve:

Art. 1º O Adicional de Especialização e Qualificação (AEQ) é devido aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do TCU, observados os critérios, limites e percentuais estabelecidos no art. 15-B da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, os limites orçamentários, os princípios de responsabilidade fiscal e o estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º O AEQ tem como finalidade incentivar o desenvolvimento profissional contínuo do corpo técnico do TCU por meio da especialização e da qualificação dos seus servidores, segundo a Política de Gestão de Pessoas do TCU, não constituindo direito adquirido do servidor.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - desenvolvimento profissional: conjunto de ações de educação que visam ao aperfeiçoamento profissional e institucional;

II - programa educacional: agrupamento lógico de ações educacionais estruturadas segundo uma mesma intencionalidade, visando ao desenvolvimento de determinadas competências profissionais e organizacionais necessárias ao alcance de resultados institucionais e envolvendo servidores e agentes da cadeia de valor do TCU;

III - ensino à distância (EaD): modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra por meio da utilização de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, cujo desenvolvimento das atividades educativas possa ocorrer mesmo que estudantes e profissionais da educação estejam em lugares e tempos diversos; e

IV - ensino presencial: modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra por meio da interação direta entre profissionais da educação e estudantes, no mesmo ambiente físico, sem a necessidade de intermediação de ferramenta de tecnologia da informação e comunicação;

Art. 4º As áreas e os temas relativos ao controle externo e ao suporte administrativo às atividades do Tribunal são aqueles definidos no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, ações educacionais ofertadas ou patrocinadas pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC) podem ser consideradas relacionadas a áreas e temas relativos ao controle externo e ao suporte administrativo, ainda que não enquadradas nas áreas e temas definidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º O AEQ é devido:

I - a partir da data de publicação da Lei nº 14.832, de 2024, quando a data de conclusão do curso ou da obtenção da certificação for anterior à publicação da referida Lei;

II - a partir da data de conclusão do curso ou da obtenção da certificação, no caso de curso concluído ou certificação obtida após a data de publicação da Lei nº 14.832, de 2024; ou

III - no caso do conjunto de ações de que trata o inciso VII do **caput** do 15-B da Lei nº 10.356, de 2001:

a) a partir da data de publicação da Lei nº 14.832, de 2024, para os conjuntos anuais de ações de treinamento concluídos até o exercício anterior ao da publicação da referida Lei; e

b) a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da data de conclusão do conjunto anual de ações de treinamento, para aqueles conjuntos concluídos a partir do ano de publicação da Lei nº 14.832, de 2024.

Art. 6º A concessão do AEQ observará, além do contido na Lei nº 10.356, de 2001, os seguintes parâmetros:

I - para a concessão do percentual previsto no inciso IV do **caput** do art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001, o curso realizado na modalidade de ensino à distância (EaD), iniciado a partir de 1º de janeiro de 2024, será considerado apenas se ministrado por instituição que apresente Conceito Institucional (CI) e/ou Índice Geral de Cursos (IGC) 3 ou superior, na data do início do curso, e para o qual tenha sido apresentado trabalho de conclusão, com especificação dessa atividade acadêmica no certificado de conclusão de curso; e

II - para a concessão do percentual previsto no inciso III do **caput** do art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001, o programa educacional de capacitação internacional somente será reconhecido para fins de AEQ se, pelo menos, metade da carga horária tiver sido realizada na modalidade de ensino presencial fora do País.

Art. 7º O AEQ é composto por:

I - uma parcela fixa, constituída pelos percentuais decorrentes das ações educacionais de que tratam os incisos I a VI do **caput** do art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001; e

II - uma parcela variável, constituída pelo percentual decorrente do conjunto de ações de capacitação de que trata o inciso VII do **caput** do art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001.

§ 1º Para fins de definição do valor de AEQ a ser percebido pelo servidor, o resultado do somatório dos percentuais não excederá o limite de 30% (trinta por cento) do maior vencimento básico do respectivo cargo, nos termos do § 4º do art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, a definição do percentual a ser pago no exercício de publicação da Lei nº 14.832, de 2024, considerará os conjuntos anuais de ações de treinamento realizados em todo histórico funcional do servidor, observados o disposto na alínea “a” do inciso III do art. 5º desta Portaria e o limite estabelecido no inciso VII do **caput** do art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001.

§ 3º A partir do exercício subsequente ao da publicação da Lei nº 14.832, de 2024, a parcela variável de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será acrescida anualmente em 0,5% (meio por cento) conforme o servidor conclua o conjunto de ações de treinamento que totalize 60 horas anuais no exercício anterior, observado o limite estabelecido no inciso VII do **caput** do art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001.

§ 4º A parcela variável de que trata o parágrafo anterior deste artigo será reduzida em 0,5% (meio por cento) caso o servidor não conclua o conjunto de ações de treinamento que totalize 60 horas anuais por 2 (dois) exercícios consecutivos.

Art. 8º Cabe ao Diretor-Geral do ISC reconhecer as ações educacionais que serão consideradas como válidas para fins de cálculo e pagamento de AEQ, observado o disposto no art. 15-B da Lei nº 10.356, de 2001, e neste regulamento.

§ 1º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, o ISC deve definir, em ato próprio, as regras e os procedimentos para a análise e o reconhecimento de ações educacionais para fins de cálculo e pagamento de AEQ.

§ 2º Da decisão do Diretor-Geral do ISC acerca do reconhecimento de uma ação educacional para os fins desta Portaria cabe recurso à Comissão de Gestão de Pessoas (CGP) e à Comissão de Coordenação-Geral (CCG).

Art. 9º Cabe à Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas) realizar o cálculo e o pagamento dos valores correspondentes com base no reconhecimento das ações realizado pelo ISC.

Art. 10. Para fins de cálculo e pagamento de AEQ para servidor ocupante de cargo em comissão, considera-se como base de cálculo o valor do maior vencimento básico do cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFCE).

Art. 11. Ficam o ISC e a SecPessoas autorizados a editar os atos normativos necessários à operacionalização desta Portaria.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela CCG.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 87, DE 16 DE MAIO DE 2024.

ÁREAS E TEMAS RELATIVOS AO CONTROLE EXTERNO E AO SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL PARA FINS DE AEQ

- I - Administração;
- II - Arquitetura e Urbanismo;
- III - Auditoria;
- IV - Cidadania e Direitos Humanos;
- V - Ciência e Tecnologia;
- VI - Ciência Política;
- VII - Ciências Agrárias;
- VIII - Ciências Ambientais;
- IX - Ciências Biológicas;
- X - Ciências da Saúde;
- XI - Comunicação;
- XII - Contabilidade;
- XIII - Controle externo e interno;
- XIV - Compliance;
- XV - Cultura;
- XVI - Defesa;
- XVII - Direito;
- XVIII - Economia;
- XIX - Educação;
- XX - Engenharia;
- XXI - Esporte e Lazer;
- XXII - Estatística;
- XXIII - Filosofia;
- XXIV - Geografia;
- XXV - Gestão da Informação;
- XXVI - Governança e Gestão Pública;
- XXVII - Idiomas Oficiais da Intosai;
- XXVIII - Infraestrutura;
- XXIX - Inovação;
- XXX - Justiça e Segurança Pública;
- XXXI - Letras;
- XXXII - Licitações e Contratos;
- XXXIII - Liderança;

- XXXIV - Matemática;
- XXXV - Minas e Energia;
- XXXVI - Orçamento e Finanças;
- XXXVII - Políticas Públicas;
- XXXVIII - Previdência e Assistência Social;
- XXXIX - Psicologia;
- XL - Regulação;
- XLI - Relações Internacionais;
- XLII - Saúde;
- XLIII - Segurança da Informação;
- XLIV - Sociologia;
- XLV - Tecnologia da Informação;
- XLVI - Trabalho e Emprego; e
- XLVII - Turismo.

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADE: Missão Hidrovias França, liderada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) - Sistema Viajar nº 269/2024;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 27 a 31/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO FILHO 10410-8	Ministro	26/05/2024 a 05/06/2024*	7,5	5	US\$ 727,00	R\$ 314,65	US\$ 5.452,50	US\$ 148,00	US\$ 5.600,50	R\$ 0,00	US\$ 5.600,50
EDUARDO RODRIGUES DA COSTA 12324-2	ASS	26/05/2024 a 02/06/2024	7,5	5	US\$ 654,30	R\$ 314,65	US\$ 4.907,25	US\$ 148,00	US\$ 5.055,25	R\$ 0,00	US\$ 5.055,25

* Ônus para o TCU no período de 26/5 a 2/6/2024.

Em 15 de Maio de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023, o ressarcimento ao interessado na forma a seguir:

Em 10 de maio de 2024

Autorizo, no processo TC-002.413/2024-8, o ressarcimento de despesas com passagens aéreas, em virtude do cancelamento do evento promovido pelo ISC - no evento Gestão de Riscos - O Futuro da Administração Pública, que iria ocorrer em 1/3/2024, de modo presencial, para o seguinte colaborador:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
JOSÉ EUSTÁQUIO DINIZ ALVES, CPF XXX.314.896-XX	854,00
	854,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: 2º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público

PERÍODO: 21 a 23/05/2024

LOCAL: Foz do Iguaçu/PR

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 10 de maio de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
HEVERSSON JACOB DE AMORIM	SecAmbientes	TEFC	10602-0	Sim	Sim	3.800,00
TOTAL						3.800,00

(TC-008.953/2024-4, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 3.800,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA

Diretor da Didep

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: APG Amana-Key.

PERÍODO: 17 a 21/06/2024.

LOCAL: São Paulo/SP

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 16 de maio de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO	SecexConsenso	AUFC	6577-3	Sim	Sim	17.160,00
TOTAL						17.160,00

(TC-009.945/2024-5, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 17.160,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA

Diretor da Didep

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

Em 13 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º e 20 da Emenda Constitucional 103/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos.

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA / 5088-1	29/4/2024	TC 008.966/2024-9

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Substituta

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 16 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de CAIO MARRUL MOURA, Matrícula 10176-1, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 09/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38450)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 16 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de KALENUS PIRES DA NÓBREGA, Matrícula 10662-3, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado - SecexEstado/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 15/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38476)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 16 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS, Matrícula 10216-4, de Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável - SecexDesenvolvimento/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 13/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 38483)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FELIPE RIBEIRO CARNEIRO, matrícula 11085-0, para substituir, no(a) DTD/AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, matrícula 7629-5, nos seus afastamentos eventuais a partir de 20/5/2024.

(Número de controle: 10279)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA PATRICIA KAJIURA, matrícula 7694-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, matrícula 8650-9, no período de 10/6/2024 a 20/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10253)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROSANA MARIA DA COSTA FERREIRA, matrícula 2481-3, para substituir, no(a) Dipag/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 9482-0, no período de 16/5/2024 a 31/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10235)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA PATRÍCIA KAJIURA, matrícula 7694-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, matrícula 8675-4, no período de 24/6/2024 a 27/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10255)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO MATIAS, matrícula 2532-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, matrícula 5659-6, no período de 3/6/2024 a 17/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10269)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO MATIAS, matrícula 2532-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, matrícula 5659-6, no período de 18/6/2024 a 29/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10270)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO RODRIGO BRAZ, matrícula 7631-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, matrícula 6466-1, no período de 3/6/2024 a 16/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10251)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, matrícula 1089-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, matrícula 6466-1, no período de 17/6/2024 a 19/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10252)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 15 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRCIO RODRIGO BRAZ, matrícula 7631-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, matrícula 3148-8, no dia 21/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10254)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO MATIAS, matrícula 2532-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, DENISE PEREIRA LEMOS, matrícula 2464-3, no período de 15/7/2024 a 19/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10273)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CELTON MENOR VASCONCELOS, matrícula 4074-6, para substituir, no(a) Direp/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Diretor, código FC-4, HEVERSSON JACOB DE AMORIM, matrícula 10602-0, no período de 20/5/2024 a 24/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10275)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 1719-1, para substituir, no(a) Sade/DVD/Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1880-5, no período de 20/5/2024 a 24/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10274)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, matrícula 1763-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, LARRY DE FRANÇA LIMA, matrícula 2984-0, no período de 17/7/2024 a 1/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10272)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, matrícula 1763-9, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, RICARDO KASUTOSHI UEMA, matrícula 5692-8, no período de 17/6/2024 a 16/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10271)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA, matrícula 12033-2, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Assessor, código FC-3, GUILHERME PEREIRA SOUTO, matrícula 10666-6, no período de 31/5/2024 a 12/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10276)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEÃO, matrícula 12051-0, para substituir, no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, RICARDO DE ABREU RESENDE, matrícula 10231-8, no período de 3/6/2024 a 7/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10277)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 16 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE VIEIRA LEÃO, matrícula 12051-0, para substituir, no(a) D1AudPortoFerrovia/AudPortoFerrovia/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, RICARDO DE ABREU RESENDE, matrícula 10231-8, no período de 29/7/2024 a 9/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10278)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 16 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FELIPE GUIMARÃES SILVA / TEFC / 6275-8 / SECFINANÇAS/SEGEDAM	31/05/2024 a 14/06/2024	3ª	3º	13/02/2015 a 11/02/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Estruturas de Gestão Pública/ISC/EVG.				

(Solicitação Cesp nº 38512)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 16 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA / AUFC / 5711-8 / MIN-AN	01/07/2024 a 06/09/2024	1ª	4º	11/10/2017 a 09/10/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: Políticas Públicas de Saúde/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Regulação de Sistemas de Saúde do SUS/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Direito e Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, A História da IA/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Ética em IA/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Inteligência Artificial Generativa/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Inteligência Artificial para simplificar o dia a dia/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, Scrum no Contexto do Serviço Público/Enap - Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 38529)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 16 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO / AUFC / 5694-4 / AUDCOMUNICAÇÕES/SEGECEX	03/06/2024 a 03/07/2024	2ª	3º	08/07/2014 a 06/07/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Baseada em Risco Etapa I/ISC, Auditoria Baseada em Risco Etapa II/ISC, Auditoria de Sistemas Informativos/ISC.				

(Solicitação Cesp nº 38489)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 16 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
TÂNIA MARA LEITE DA SILVA / AUFC / 7839-5 / AUDPESSOAL/SEGECEX	01/08/2024 a 30/08/2024	1ª	4º	05/06/2016 a 03/06/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Aposentadoria e Pensão de Servidores: Atualizações conforme EC 103/2019/ENAP, Previdência Complementar para Servidores Públicos/ENAP, Análise de dados: uma leitura crítica das informações/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 38487)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

Em 16 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO
PEDRO AUGUSTO RESENDE AMORIM / AUFC / 12168-1	01/02/2024 a 31/10/2024

(Solicitação Cesp nº 37954)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU ;

ATIVIDADE(S): Organização, pelo TCU, de oficina de capacitação regional para aplicação do ClimateScanner no âmbito da EUROSAI - Sistema Viajar nº 283/2024;

LOCAL/PERÍODO: Praga - República Tcheca, de 03 a 07/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudAgroAmbiental, Gabpres.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ARLENE COSTA NASCIMENTO 6566-8	AUFC FC-5	01 a 09/06/2024	8,5	5	US\$ 436,00	R\$ 314,65	US\$ 3.706,00	US\$ 148,00	US\$ 3.854,00	R\$ 0,00	US\$ 3.854,00
CINTIA ZAIRA MESSIAS DE LIMA 5044-0	AUFC	31/05/2024 a 11/06/2024	8,5	5	US\$ 378,00	R\$ 314,65	US\$ 3.213,00	US\$ 148,00	US\$ 3.361,00	R\$ 0,00	US\$ 3.361,00

Obs.: ônus para o TCU no período de 1º a 9/6/2024.

Em 15 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na Missão Hidrovias França, organizada pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) - Sistema Viajar nº 264/2024;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 27 a 31/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
RICARDO DE ABREU RESENDE 10231-8	AUFC FC-4	24/05/2024 a 09/06/2024	8,5	5	US\$ 414,00	R\$ 314,65	US\$ 3.519,00	US\$ 148,00	US\$ 3.667,00	R\$ 0,00	US\$ 3.667,00

Nota: ônus para o TCU no período de 25/5 a 2/6/2024.

Em 15 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;

ATIVIDADE(S): XI Encontro Brasileiro de Administração Pública (XI EBAP) - Sistema Viajar nº 279/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 27 a 29/05/2024;

ATESTAÇÃO: SEC-RJ.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA 6472-6	AUFC	27 a 29/05/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 480,00	R\$ 2.127,67	R\$ 0,00	R\$ 2.127,67

Em 16 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: VANDER DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 6527-7.

LOTAÇÃO: MG|SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D2AudPortoFerrovia.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de despesas com passagem de ônibus no trecho entre Belo Horizonte-MG a Divinópolis-MG, locação de veículo e combustível no trecho entre Guarulhos-SP a Cachoeira Paulista-SP, conforme eventos 57/2024 e 59/2024. Comprovou-se a realização da despesa com recursos próprios, conforme comprovantes anexados no valor de R\$ 619,11 (seiscentos e dezenove reais e onze centavos), com fundamento na subdelegação de competência prevista na Portaria-SecFinanças nº 1/2024..

VALOR GASTO (R\$): 619,11.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3650, conforme descrito acima.

Em 16 de maio de 2024.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Sedes

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 16, de 26 de março de 2024, e pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 4, de 2 de abril de 2024.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 16 de maio de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
GW CLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.	Segundo Termo de Apostilamento de reajuste dos preços do Contrato nº 4/2022, cujo objeto é contratação de subscrições e de serviço de suporte técnico on site para plataforma de gerenciamento de contêineres Rancher.	2023	R\$ 1.428,17	TC-006.315/2024-0

MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO
Diretor(a) da Deof